



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50616.000219/2019-67

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00300/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E CONTROLE DE PESSOAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, E A EMPRESA VIGISOL VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0006-15, com sede à Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-180, por intermédio do seu Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina, Senhor Ronaldo Carioni Barbosa, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.463.028 SSP/SC e do CPF nº 625.383.819-91, nomeado pela Portaria nº 102, de 05/02/2018, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, nº 224, de 15/01/2020, e nº 4.004, de 01/07/2020, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/2007, 30/03/2012, 01/06/2016, 16/01/2020, e 07/07/2020 respectivamente, vem apostilar o Contrato nº 00300/2021, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **VIGISOL VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.929.774/0001-51, sediada na Rua Professor Felício Fusinato, 193, Bairro Costa e Silva Joinville/SC, CEP 89.218-420, doravante designada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de Santa Catarina, registrada no Ministério da Economia sob o número SC000294/2021 (SEI! nº [9030862](#), fls.11);

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor da Nota Técnica nº: 21/2021/CAF - SC/SRE - SC (SEI nº [9234941](#)), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, formalizado pela CONTRATADA em 25/08/2021; e

CONSIDERANDO que o direito à repactuação de preços foi assegurado à CONTRATADA em consonância com o previsto na sua Cláusula Sexta, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do Contrato nº 00300/2021, a partir de 02/08/2021, perfazendo o montante estimado de R\$ 20.384,89 (vinte mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), referente ao período de 02/08/2021 a 02/08/2022 e conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas a este instrumento, SEI! nº [9234439](#).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil; no artigo 12 do Decreto Federal nº 9.507, de 21/09/2018; nos artigos 54 a 58 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26/05/2017; na Cláusula Sexta do supracitado Contrato e na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de Santa Catarina, registrada no Ministério da Economia sob o número SC000294/2021.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 218.374,92 (duzentos e dezoito mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos) para R\$ 238.759,81 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL será de R\$ 19.896,65 (dezenove mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento, SEI! [9234439](#).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 8.437,08 (oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e oito centavos) para o período de 02/08/2021 a 31/12/2021, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393013 – SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT; Programa de Trabalho nº 2126; Natureza de Despesa nº 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; Projeto/Atividade nº 2000.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 02/08/2021 a 31/12/2021, no valor estimado de R\$ 8.437,08 (oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e oito centavos), foi emitida a Nota de Empenho nº 2021NE000093, datada de 22/09/2021, no valor total de R\$ 98.820,03 (noventa e oito mil oitocentos e vinte reais e três centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 02/08/2021.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do

serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

RONALDO CARIONI BARBOSA
Superintendente Regional do DNIT/SC



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Carioni Barbosa, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**, em 23/09/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9294887** e o código CRC **AF045714**.

Referência: Processo nº 50616.000219/2019-67

SEI nº 9294887



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104
CEP 88.020-180
Florianópolis/SC |

Criado por [germano.almeida](#), versão 2 por [germano.almeida](#) em 23/09/2021 13:40:15.